



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]* 179

**ATO NÚMERO 049/07**

De 21 de junho de 2007.

**DESIGNA** gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mário T. Takatsui & Filhos Ltda. para prestação de serviços de revelação de fotos comuns e digitais.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR o Senhor JOSÉ CONDE SOBRINHO**, RG 4.678.790, Chefe de Cerimonial e Imprensa Substituto, como gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mário T. Takatsui & Filhos Ltda. para prestação de serviços de revelação de fotos comuns e digitais, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2007 (*dois mil e sete*).

*[Handwritten signature of Edna Sandra Martins]*  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*[Handwritten signature of Arcélio Luis Manelli]*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 049/07**

De 21 de junho de 2007.

DESIGNA gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mário T. Takatsui & Filhos Ltda. para prestação de serviços de revelação de fotos comuns e digitais.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor JOSÉ CONDE SOBRINHO, RG 4.678.790, Chefe de Cerimonial e Imprensa Substituto, como gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Mário T. Takatsui & Filhos Ltda. para prestação de serviços de revelação de fotos comuns e digitais, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.**

**Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.**

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Em 18 de junho de 2007.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

CIENTE  
Araraquara, 18/06/2007.

*José Conde Sobrinho*  
**JOSÉ CONDE SOBRINHO**  
 Chefe de Cerimonial e  
 Imprensa Substituto

Pelo presente, visando atender os dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, **indico o Senhor JOSÉ CONDE SOBRINHO**, RG 4.678.790, Chefe de Cerimonial e Imprensa Substituto, como gestor de contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 003/05 firmado entre esta Casa de Leis e a empresa Mário T. Takatsui & Filhos Ltda.

Grato pela atenção dispensada ao presente, subscrevo-me.

Respeitosamente,

*Arcélio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
 Diretor Geral

**DE ACORDO. Autorizo editar  
 Ato da Presidência designando o  
 servidor indicado.**  
 Em 18/06/2007.

*Edna Sandra Martins*  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
 Presidenta

Ao  
 Excelentíssima Senhora  
**Vereador EDNA SANDRA MARTINS**  
 Presidenta da Câmara Municipal de Araraquara  
ARARAQUARA-SP